



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 296/2010

Declara de utilidade pública o Recanto Paula Carolina Cerci – Patrulheiros Mirins, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 00.554.842/0001-95.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a entidade encontra-se regularmente constituída;

CONSIDERANDO que a entidade está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente a coletividade;

CONSIDERANDO que os cargos de sua diretoria, conselhos fiscais, deliberativos ou consultivos não são remunerados;

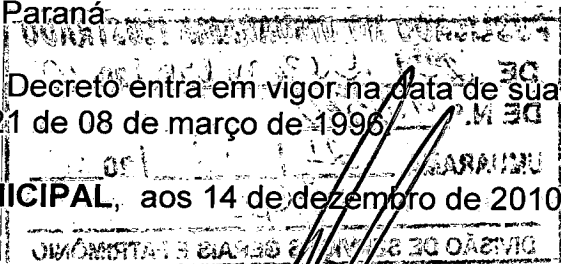
CONSIDERANDO o Parecer Técnico, emitido pela Secretaria Municipal de Ação Social, afirmando que a entidade encontra-se regular quanto às suas finalidades estatutárias e com posicionamento favorável quanto à declaração de utilidade pública da entidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o “**Recanto Paula Carolina Cerci – Patrulheiros Mirins**”, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº. 00.554.842/0001-95, com sede na Rua Pirapó, 720, Alto São Francisco, no Município de Umuarama, Paraná.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº. 021 de 08 de março de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a document or report.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Dezembro / 2010
DE N.º 9.0580
UMUARAMA, 21 / 12 / 2010
CP
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Large handwritten signature or stamp at the bottom of the page.]